



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (CCLVII) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 28 DE**
4 **JANEIRO DE 2021, EM RIO BRANCO – AC.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro
5 do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Quinquagésima Sétima
6 (CCLVII) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de
7 Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº
8 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da
9 Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente,
10 o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral, o
11 Méd. Vet. Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro, o Méd. Vet. José Lucenildo
12 Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo, a Méd. Vet. Fabiana Neves
13 Pinto Frota – CRMV-AC 00161-VP – Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo Augusto
14 Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo e o Méd. Vet. Ennyelson
15 Moraes de Souza CRMV-AC 00185-VP – Conselheiro Suplente. **I – ABERTURA DOS**
16 **TRABALHOS:** O presidente saudou os presentes e deu por aberta a Ducentésima
17 Quinquagésima Sétima (CCLVII) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, que teve início
18 às 09:00 (nove) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Após
19 constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão
20 Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo passou a palavra para
21 Secretário Geral Jessé Moreira Campos Monteiro, para que fizesse a leitura da pauta. **Da**
22 **Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO**
23 **DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário eleição para Vice-**
24 **Presidente do CRMV-AC: 3.1.1 –** Através do Parecer Jurídico 01/2021, a vacância do cargo
25 de Presidente foi automática e regimentalmente resolvida pelo Méd. Vet. Fábio Pires de
26 Moraes, que expressamente renunciou à faculdade conferida a ele como vice-presidente.
27 Adveio a vacância do cargo de Vice-Presidente, que deve ser solucionada na forma do artigo
28 34 da Resolução 591 de 1992. Neste sentido, sendo substituto de direito, o Méd. Vet. Jessé
29 Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP, assume o cargo de Vice-Presidente, e por
30 eleição dentre os Conselheiros Efetivos e Suplentes, por maioria absoluta de votos do Plenário
31 em escrutínio secreto, foi eleita a Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota – CRMV-AC 00161-
32 VP, para assumir o cargo de Secretária Geral e por eleição dentre os Conselheiros Suplentes,
33 por maioria absoluta de votos do Plenário em escrutínio secreto, foi eleito o Méd. Vet. Acácio
34 Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP, para assumir o cargo de Conselheiro Efetivo.
35 **Aprovado por unanimidade. 3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
36 **do Programa de Desenvolvimento (PRODES) para os Conselhos Regionais de Medicina**
37 **Veterinária:** Apreciação do PRODES: estando o mesmo **Aprovado Com Regularidade.** Em
38 discussão e votação – **Aprovado por Unanimidade. 3.3 - Análise, apreciação, discussão e**
39 **votação pelo plenário do processo de Balancete de Novembro de 2020 no âmbito do**
40 **CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de novembro de 2020: estando o mesmo **Aprovado**
41 **Com Regularidade.** Em discussão e votação – **Aprovado por Unanimidade. 3.4 - Análise,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de conversão de Inscrição**
43 **Prima provisória para definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação
44 através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, alíneas “e”,
45 “f” e “g”, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** – Processo nº 021/2021 –
46 Méd. Vet. Ariany Lima de Oliveira, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00493-VP –
47 Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade. 3.4.2** – Processo
48 nº 009/2021 - Méd. Vet. Rai Damasceno Eleamen, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº
49 00477-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade. 3.4.3**
50 – Processo nº 016/2021 - Méd. Vet. Jardel Carvalho da Silva, com a inscrição no CRMV-AC
51 sob o nº 00479-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por**
52 **Unanimidade. 3.5 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
53 **de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação
54 através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, da Resolução
55 nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.5.1** Processo nº 02/2021 – Méd. Vet. Paula Ribeiro de
56 Brito, Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00503-VP.
57 **Aprovado Por Unanimidade. 3.5.2** - Processo nº 013/2021 – Méd. Vet. Danielle Saldanha
58 de Souza Araújo, Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº
59 00502-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.5.3** - Processo nº 014/2021 – Méd. Vet. Camila
60 Machado Nobre, Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº
61 00504-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação**
62 **pelo plenário dos processos de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do**
63 **CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art.
64 5º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1** - Processo nº 0290/2020
65 – Méd. Vet. Luiza Catharina Martins, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo
66 o CRMV-AC nº 00506-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.6.2** - Processo nº 0294/2020 –
67 Méd. Vet. Giovanna Amorim de Carvalho, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física,
68 recebendo o CRMV-AC nº 00505-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.6.3** - Processo nº
69 0295/2020 – Méd. Vet. Shyanne Freitas Alves, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física,
70 recebendo o CRMV-AC nº 00507-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.7 – Análise,**
71 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Transferência Recebida**
72 **de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no
73 art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.7.1** – Processo nº
74 0291/2020 – Méd. Vet. Ana Paula de Aguiar Pires – Transferência Recebida de Pessoa Física
75 do CRMV-RO sob o nº 1670-VP, através do OF CRMV-RO-SG Nº 0248/2020 de 15 de
76 dezembro de 2020. Transferência Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº
77 00508-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.7.2** – Processo nº 0293/2020 – Méd. Vet. Thais
78 da Silva Gomes – Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-AM sob o nº 1485-VP,
79 através do Ofício nº 777/2020/CRMV/AM-SG de 18 de dezembro de 2020. Transferência
80 Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00508-VP. **Aprovado Por**
81 **Unanimidade. 3.7.3** – Processo nº 010/2021 – Méd. Vet. Diogo Oliveira da Cruz –
82 Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-RO sob o nº 1948-VP, através do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 OF.SG.CRMV-RO N° 010/2021 de 11 de janeiro de 2021. Transferência Recebida de Pessoa
84 Física, recebendo o CRMV-AC n° 00510-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.8 – Análise,**
85 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Secundária de**
86 **Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa
87 física, com fundamento no art. 10º, inciso I e II, da Resolução n° 1041 do CFMV, de
88 27/02/2013: **3.8.1** – Processo n° 0292/2020 – Méd. Vet. André Luiz Silva, com a inscrição no
89 CRMV-RO sob o n° 01163-VP – Inscrição Secundária Recebida de Pessoa Física, através de
90 e-mail do CRMV-RO OF.SG.CRMV-RO N° 252/2020 de 21 de dezembro de 2020.
91 **Aprovado Por Unanimidade. 3.9 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
92 **dos processos de Solicitação de 2ª via de Cédula Profissional Concedida de Pessoa Física:**
93 Solicitação através de Requerimento, com fundamento no art. 20º, da Resolução n° 1041 do
94 CFMV, de 27/02/2013: **3.9.1** – Solicitação de 2ª via de Carteira Profissional, do Méd. Vet.
95 Marcelo da Nóbrega Lira Júnior, inscrito no CRMV-AC sob n° 00378-VP. **Aprovado Por**
96 **Unanimidade. 3.10 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos**
97 **de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física: 3.10.1** - O Médico Veterinário, Valderi
98 Tananta de Souza, com a inscrição prima no CRMV-AC sob n° 00296-VP com a justificativa
99 de que não está atuando como Médico Veterinário neste Estado, solicitou através de
100 requerimento, seu cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob n°
101 01/2021, em 04 de janeiro de 2021, encontra-se em dias com a tesouraria deste Conselho.
102 **Aprovado por unanimidade. 3.11 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
103 **plenário dos Requerimentos de Solicitação de Isenção de Anuidade de Pessoa Física:**
104 Solicitação através de requerimento referente isenção de anuidade de pessoa física, com
105 fundamento no art. 1º, inciso I e II, da Resolução n° 1022 do CFMV, de 27/02/2013, diz que
106 fica isento o profissional que a partir de 2014, homem: ter idade igual ou superior a 65 anos e
107 35 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema CFMV/CRMVs e mulher: ter
108 idade igual ou superior a 60 anos e 30 anos de contribuição, ininterruptos ou não para o sistema
109 CFMV/CRMVs: **3.11.1** - O Médico Veterinário Joaquim Medeiros de Souza Júnior CRMV-
110 AC – **00078-VP**, apresentou em 28 de janeiro de 2021, requerimento solicitando isenção de
111 anuidade de pessoa física a partir do exercício de 2020. **Aprovado por unanimidade. 3.12 -**
112 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Cancelamentos de Registro de**
113 **Pessoa Jurídica: 3.12.1.** – J. S. Souza - Queijo Tio Joao, nome fantasia Queijo Tio Joao,
114 tendo como Responsável Técnico o Médica Veterinária Nayara Regina Miguel Silveira -
115 CRMV-AC 00325-VP, através da Anotação de ART s/n° 734429. Requereu seu registro no
116 CRMV-AC, mediante o Processo n° 011/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites
117 legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00701-
118 PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.12.2** - Apoio Rural Comercio De Produtos Agropecuários
119 e Agrícolas Ltda., nome fantasia Apoio Rural Agropecuária, tendo como Responsável Técnico
120 o Médico Veterinário Mateus Ribeiro Guimaraes De Menezes - CRMV-AC 00501-VP,
121 através da Anotação de ART s/n° 738686. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o
122 Processo n° 01/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação.
123 O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n. ° 00702-PJ. **Aprovado por**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

124 **unanimidade. 3.13 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Processos**
125 **de Alteração de Razão Social de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de requerimento de
126 pessoa jurídica: **3.13.1 – J. D. Oliveira Comercio Imp. E Exp. De Prod. Agropecuários -**
127 **EIRELI, nome fantasia Casa do Cavalo, inscrito no CRMV-AC sob o n.º AC-00674-PJ,**
128 **solicita a alteração do Nome Fantasia para Shop do Cavalo, tendo como Responsável Técnico**
129 **o Médico Veterinário Luis Gustavo Marin Freire - CRMV-AC n.º 00219-VP, através da**
130 **Anotação de ART n.º 698843. Aprovado por unanimidade. 3.14 - Análise, apreciação,**
131 **discussão e votação pelo plenário dos Cancelamentos/Suspensão de Registro de Pessoa**
132 **Jurídica: 3.14.1 – A Empresa Lima & Lima - Exportação e Importação - Eireli, nome fantasia**
133 **Estação da Ração, com a registro no CRMV-AC sob n.º 00664-PJ, solicitou através de**
134 **requerimento, cancelamento do seu Registro junto a este CRMV-AC, protocolado n.º 48/2021,**
135 **encontra-se quite com a tesouraria deste Conselho. Deferido por unanimidade. 3.14.2 - A**
136 **Empresa M. O. Araújo Oliveira, nome fantasia Frigorifico São Francisco, com a registro no**
137 **CRMV-AC sob n.º 00655-PJ, solicitou através de requerimento, suspensão do seu Registro**
138 **junto a este CRMV-AC, protocolado n.º 46/2021, encontra-se quite com a tesouraria deste**
139 **Conselho. Deferido por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser**
140 **tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Méd. Vet.**
141 **Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC n.º 00136-VP – Secretário Geral, lavrei a**
142 **presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco -**
143 **Acre, vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.**

144

145 Fabio Pires de Moraes- CRMV-AC 00152-VP – Presidente

146

147 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral

148

149 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro

150

151 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo

152

153 Fabiana Neves Pinto Frota– CRMV-AC 00161-VP – Conselheira Efetiva

154

155 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo

156

157 Ennyelson Moraes de Souza – CRMV-AC 00185-VP – Conselheiro Suplente